



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 11/2020 - RIFB/IFB

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23511.022360.2016-73, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia no âmbito do IFB.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 14/04/2020 21:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101806

Código de Autenticação: cb4f05d6be

